



"Voto de Protesto

Considerando que a Região Autónoma dos Açores depende, até Dezembro de 1998, nas suas ligações aéreas com o exterior exclusivamente da TAP/Air Portugal;

Considerando que o recente conflito laboral verificado naquela Empresa que opôs os pilotos à sua administração veio demonstrar as vulnerabilidades da situação actual em prejuízo directo da Economia Açoriana e do sector turístico em particular, independentemente do direito à greve exercido pelos trabalhadores em causa;

Considerando a inabilidade demonstrada pela administração da TAP/Air Portugal e do Governo da República na gestão do conflito laboral, bem como a indiferença pública do Governo Regional face às consequências nefastas causadas em vários domínios na imagem interna e externa do destino Açores.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, propõem que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove um voto de protesto pelo facto de a Administração da transportadora aérea nacional, durante os períodos de greve verificados, não ter utilizado todos os meios ao seu alcance por forma a eliminar os cancelamentos dos voos de e para os Açores, designadamente a alteração de horários que evitasse uma desnecessária sobrecarga de trabalho dos pilotos que operam nestas rotas.

Horta, Sala das Sessões, 9 de Setembro de 1997.

Os Deputados Regionais, Victor Cruz, Berta Cabral, Jorge Valadão e Duarte Freitas".



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O voto foi aprovado, com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 22 votos contra do PS, na Horta, na sessão plenária de 9 de Setembro de 1997.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Dionísio de Sousa